



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2020

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020**, cujo objeto da contratação e a “Contratação de empresa para prestação de serviços gerais, que consiste em serviços de mão de obra de apoio, em conservação e manutenção nas ações e atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Paranaíta/MT,” constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 128/2020, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **EMÍDIO LEITE DA SILVA NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.619.642/00001-90, estabelecida na Avenida Álvaro Volpe, nº. 03, Centro, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, representada pelo Sr. Emídio Leite da Silva Neto, portador do RG nº. 13560611 SSP/MT e CPF nº. 925.581.861-91, Telefone: (66) 9974-7654; doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 128/2020**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 31/12/2020, sendo expedida Ordem de Serviço em 12/11/2020 cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais)**.

Do Presente Termo Aditivo – De Prazo de Vigência Contratual:



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Considerando que, foi requerido pela Secretaria Municipal de Obras, no dia 08/12/2020, através do memorando nº 268/2020, a prorrogação do prazo de vigência contratual, para mais 03 (três) meses, a contar de 01/01/2021 até 30/03/2021; à vista disso, torna-se indispensável à **celebração do 1º termo de Aditivo:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira Seção 3.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....

3.1. Prorroga a Vigência Contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 01/01/2021 até 30/03/2021.

.....”

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 131/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 21 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EMÍDIO LEITE DA SILVA NETO - ME

Sr. Emídio Leite da Silva Neto

CONTRATADA